RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 492/2013.
Autor: Vereador Leo Prates.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, a obrigatoriedade na realização de exames para diagnóstico precoce da encefalopatia crônica não progressiva da infância (PC – paralisia cerebral) nos recém-nascidos, nas Unidades Hospitalares da Rede pública e Privada no Estado da Bahia".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a ausência de duplicidade.

Sala das Comissões, em 16 de julho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.

.